



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025.**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 054/2024, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ESTRELÃO LÍDER GÁS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.231.076/0001-81, estabelecida a Avenida Mauro Zanette, nº 05, Canteiro Central, CEP 78590-000, Paranaíta-MT, e-mail: [lidergaspta@hotmail.com](mailto:lidergaspta@hotmail.com), telefone: (66) 99964-2160, representada neste ato pela sua representante a **Sra. Maria De Fatima Ferreira Zeczkoski**, portadora do CPF nº. 841.385.131-91, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA E CLÁUSULA SEGUNDA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

### **Do Contrato:**

O prazo de vigência do Contrato é até 11/09/2025, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 19.904,41 (dezenove mil e novecentos e quatro reais e quarenta e um centavos)**.

### **Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Acréscimo de Quantidade/Valor:**

Na data de 16/06/2025 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Mem. Nº 002/2025/GB/HMP, para que seja realizado o aditivo de **acréscimo de quantidade e por consequência de Valor** no item de nº. 02 do Contrato Administrativo nº 119/2025 vigente, justificando-se a continuidade da contratação dos serviços, pois o saldo remanescente presente no referido item do contrato, não será suficiente para atender as demandas do Secretaria Municipal de Saúde, razão pela qual é indispensável a presente **celebração do 1º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 119/2025, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....  
Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira - Seção 1.1, do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
2	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 45 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO - GÁS DE COZINHA GLP 45 KG	9	R\$ 550,00	R\$ 4.950,00	ESTRELÃO LÍDER GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 10.231.076/0001-81
VALOR TOTAL				R\$ 4.950,00	

**Clausula Segunda – Seção 2.1:** Acrescenta-se a Cláusula Segunda o valor de **R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais)**, referente ao aditamento do referido item, no qual passa a dispor o valor global do contrato de **R\$ 19.904,41 (dezenove mil e novecentos e quatro reais e quarenta e um centavos)** para **R\$ 24.854,41 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

#### Dotação Orçamentária:

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.04.00 - Administração Fonte 1.709.0000;  
15.001.18.541.0045.2031.3.3.90.30.04.00-Meio Ambiente Fonte: 1.709.00000;  
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.04.00 - MAC - Hospital Municipal - Fonte 1.500.1002, 1.621.000 e 1.600.000603;  
: 0.001.10.302.0031.2094.3.3.90.30.04- LABORATÓRIO MUNICIPAL- Fontes 1.709.0000, 1.500.1002, 1.621.0000 e 1.600.0000603  
10.001.10.302.0031.2095.3.3.90.30.04.00 - MAC - UDR – Fontes: 1.709.0000000, 1.500.1002, 1.600.000603 e 1.621.0000  
10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.30.04.00- CEM- Fontes: 1.709.0000000, 1.500.1002, 1.600.0000603 e 1.621.00000;  
10.001.11.301.0031.2088.3.3.90.30.04.00 - Atenção Primária - Fonte 1.709.000000, 1.500.1002, 1.600.000600 e 1.621.0000;  
10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.30.04-Gestao Adm. Fonte 1.709.000000, 1.500.1002000;  
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.04.00 - Agricultura. Fonte 1.709.000000;  
08.001.08.244.0040.2042.3.3.90.30.04.00 - Ass.Social - Fonte 1.709.000000;  
08.001.08.244.0940.2128.3.3.90.30.04.00- Ass. Social- Fonte 1.709.000000 e 1.660.0000000;  
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.04.00 - Educação - Fonte 1.709.000000, 1.500.1001;  
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.04.00 - Obras; Serv,Urbanos-Fonte 1.709.000000;  
17.001.06.181.0004.2032.3.3.90.30.04.00- Sec. Trânsito- Fonte 1.709.000000;  
07.002.27.812.0037.2136.3.3.90.30.04.00- Sec. Esportes- Fonte 1.709.000000  
.....”

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas do **Contrato administrativo nº 119/2025**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 119/2025 - Pag. 2/3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 24 de junho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**ESTRELÃO LÍDER GÁS LTDA - ME,**  
**INSCRITA NO CNPJ Nº. 10.231.076/0001-81**  
**A SRA. MARIA DE FATIMA FERREIRA ZECKOSKI**  
**CONTRATADA**